



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 11 P, Ano XVI, Mês de Novembro de 2021.
Martins/RN, Terça-feira, 30 de novembro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

PORTARIA Nº 343 GP/PMM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, com base no item 2.1.2, do Edital

n.º 02/2019, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor DAVID GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretor do CRAS – Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para integrar a Equipe Local do Programa Leite Potiguar (PLP), na função de GESTOR DISTRIBUIDOR DO LEITE, no âmbito do Município de Martins-RN.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 29 de novembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº
119111/2021-CPL

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:



A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), correspondente à Aquisição de enfeite natalino (pisca pisca de leds) para decorar ruas e praças em comemoração ao natal, atendendo à secretaria municipal de cultura, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, em consonância com a legislação vigente.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica n.º 40.351.078/0001-75, com endereço na AV. Abel Cabral, 15, Nova Parnamirim- RN, com o valor total de Estimado de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). De acordo com a dotação orçamentária - EXERCÍCIO 2021:

• 13.122.0048.2008.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Martins – RN, 24 de novembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
119111/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos Aquisição de enfeite natalino (pisca pisca de leds) para decorar ruas e praças em comemoração ao natal, atendendo à secretaria municipal de cultura, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021 e demais condições descritas no Termo de Referência.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 24 de novembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de enfeite natalino (pisca pisca de leds) para decorar ruas e praças em comemoração ao natal, atendendo à secretaria municipal de cultura, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021 e demais condições descritas no Termo de Referência, em consonância com a legislação vigente.

CONTRATADO: LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica n.º 40.351.078/0001-75, com endereço na AV. Abel Cabral, 15, Nova Parnamirim- RN

VALOR TOTAL R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhor Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 24 de novembro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente - CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 11 P, Ano XVI
Martins/RN, 30 de Novembro de 2021

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 13h30min, do dia 30 de Novembro de 2021,
com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>